
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/77 - DE 13 DE 06 DE 1977.

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Rádio Clube de Santarém e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ESTATUI E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” a Rádio Clube de Santarém, ZYR/9, com sede no município de Santarém, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2.º - O título a que se refere o artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Especial, em dia e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário da Assembléia, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de junho de 1977.

Deputado Antonio Alves Teixeira

Presidente

Deputado Antonio da Silva Pereira

1º Secretário

Deputado Oséas Batista da Silva

1º Secretário

DOE Nº 23.542, DE 17/06/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.